

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
TERMO DE REFERENCIA	05/08/2022		05/08/2022 12:23	2022/993180
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	MPC/PA - DADM - MPC1			
Anexo/Sequencial:	106, 107			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/993180>



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022/MPC-PA (Processo nº 2022/993180)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022/MPC-PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3241-6555, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Caio Anderson da Silva Dantas, conforme a Portaria de delegação de nº 315/2023/MPC/PA, e, de outro lado, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, situada à Avenida Rio Branco, nº 1489 – Bairro Campos Elíseos – São Paulo - SP, CEP 01.205-905, Telefones: (011) 3366 - 3258, correio eletrônico: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seus Procuradores: Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/993180 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 22/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/10/2023 a 20/10/2024, e a apólice com vigência de 25.09.2023 a 25.09.2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.364,21 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).”.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belém/PA, 22 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
Data: 22/09/2023 14:33:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NEIDE OLIVEIRA Assinado de forma
SOUZA:205408 digital por NEIDE
OLIVEIRA
56851 SOUZA:20540856851

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO
Contratante

Neide Oliveira Souza
PROCURADORA
Contratada

ROBERTO DE Assinado de forma
SOUZA digital por ROBERTO
DIAS:1158384688 DE SOUZA
3 DIAS:11583846883

Roberto de Souza Dias
PROCURADOR
Contratada

Testemunhas:

NAZARE DO SOCORRO Assinado digitalmente por NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS NEVES:
21080534253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Matrada v6, OU=1879889700100,
OU=Protestavel, CN=Certificado PF-A3, CN=NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS
NEVES:21080534253
Razão: Eu aprovo a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2023.09.22 14:53:58
Fonte: Reader Versão: 9.3.0

Nazaré do Socorro Gillet das Neves
CPF 210.805.342-53

RENAN CANDIDO Assinado de forma digital por
RENAN CANDIDO
OLIVEIRA:08847108403 OLIVEIRA:08847108403
Dados: 2023.09.22 14:45:48 -03'00'

Renan Cândido Oliveira
CPF 088.471.084-03

Valor do Contrato: R\$ 61.632,00 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais)
 Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.40.00
 Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000
 Foro: Belém/Pará.
 Data da assinatura: 20/09/2023.
 Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas, SECRETARIO

Protocolo: 990207

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 01.

N.º do Contrato: 22/2022.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de seguro para os 02 (dois) veículos oficiais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 09/2022/MPC/PA. Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ n.º 05.054.978/0001-50) e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ n.º 61.198.164/0001-60).

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 21/10/2023 a 20/10/2024.

Valor do Aditamento: R\$ 3.364,21 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas — SECRETÁRIO

Protocolo: 990206

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 28/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a autorização para viagem do Procurador-Geral de Contas para participação em agenda institucional.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta do PAE n. 2023/1094392;

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA;

RESOLVE:
 Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar de reuniões institucionais a serem realizadas em Brasília (DF), dos dias 26 a 28 de setembro de 2023.

Art. 2º. Conceder-lhe 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento solicitado, compreendido entre os dias 26 e 29 de setembro de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de setembro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
 SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato
 DÉILA BARBOSA MAIA
 CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato
 STANLEY BOTTI FERNANDES
 PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito
 DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
 PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 990442

8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de ACARÁ E BUJARU, no período de 02 a 04 de OUTUBRO de 2023; II – DELEGAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 02 a 04 de OUTUBRO de 2023; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral Sr. ALEX ADAM MARTINS OLIVA e Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 02 a 04 de OUTUBRO de 2023; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM CALVINHO, CB PM D'ANGELES, SD PM GWIDYON, SGT PM DOMINGUES e SGT PM ROMÃO para garantirem a segurança da equipe, no período de 02 a 04 de OUTUBRO de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 25 de setembro de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
 Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 990345

PORTARIA Nº 31/2023-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regimento Interno desta Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO que nos termos do artigo 30 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a "Carta de Brasília", documento aprovado, em 22 de setembro de 2016, no 7º Congresso Brasileiro de Gestão realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), indicando a necessidade de aprimoramento dos membros do Ministério Público visando à sua atuação resolutiva e efetividade social; CONSIDERANDO a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN N.º 2/2018, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros e das unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais, mais conhecida como "Carta de Aracaju"; R E S O L V E: Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para atualização do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará. Art. 2º Designar a Promotora de Justiça, Albely Lobato de Miranda, Assessora da Corregedoria-Geral, os servidores Carla Luciana Gurjão de Araújo Freire, Renata Cristina de Matos Martins, Renata Maia Isoppo Algaranhar Gonçalves, Tânia Venina Amorim Cardoso e Waldomiro Oliveira Monteiro. Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho apresentar ao Corregedor-Geral proposta de atualização do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, objetivando adequar a normativa interna e aperfeiçoar as atividades desenvolvidas neste Órgão Correcional, em consonância com as diretrizes e prazos constantes no Plano Diretor da Corregedoria Geral, para o biênio 2023-2024. Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Belém, 25 de setembro de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 990474

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 30/2023-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º

PORTARIA Nº 5385/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 139979/2023

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis de Belém para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de referidas Promotorias de Justiça, durante o afastamento da Titular, IVELISE PINHEI-